



Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Aditamento

Nota Justificativa:

Portugal é particularmente vulnerável aos efeitos de um sistema climático em crise. É importante que o território nacional e as atividades que nele se desenvolvem se organizem tendo em consideração os riscos e o inevitável aumento da frequência e intensidade de eventos extremos. Adaptar tem de significar diminuir as fragilidades e melhorar a resiliência. Releva, em concreto, conhecer o território e as implicações que as alterações climáticas significam no que diz respeito, nomeadamente, ao acesso à água e ao seu estado, cientes de que este é um recurso cuja escassez tende a acentuar-se.

Neste contexto, em Portugal, o rio Tejo assume uma importância incontornável. O desenvolvimento socioeconómico e agroindustrial e de diferentes modelos agrícolas têm implicado adaptações, num processo evolutivo e desafiante, designadamente no que à preservação ambiental diz respeito.

Para regularizar o regime de caudais no rio Tejo, ao processo de “aprofundamento” da Convenção de Albufeira, medida inscrita no Programa do XXII Governo Constitucional, deverá acrescer a ponderação de reservas de armazenamento em bacias hidrográficas nacionais. Neste sentido, importa avaliar a viabilidade de construção de projetos de fins múltiplos, que considerem as condicionantes socioambientais.

O projeto de Aproveitamento Hidroagrícola de Fins múltiplos do Pisão (Crato), para além de assegurar o cumprimento dos objetivos já enunciados, permitirá albergar uma central fotovoltaica no espelho de água de grande potência, numa região estratégica, não muito longe da central térmica do Pego e da Subestação

da Falagueira, evitando desequilíbrios na Rede Elétrica e minimizando perdas de qualidade no serviço. Por outro lado, a criação de uma orla na zona perimetral de proteção da albufeira, com requalificação de espécies arbóreas, contribuirá para a captação de carbono, bem como para ajudar a travar a cunha salina do rio Tejo e salvaguardar a qualidade da água, concorrendo para a valorização ambiental e patrimonial.

Artigo n.º 135.º-H

Aproveitamento Hidroagrícola de Fins múltiplos do Pisão

O Governo promove a implementação do estudo do projeto de Aproveitamento Hidroagrícola de Fins múltiplos do Pisão (Crato).

Palácio de São Bento, 27 de janeiro de 2020

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,